



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LS. Nº 38

DECRETO Nº 1357/2017

De 09 de Março de 2017

*“Regulamenta o DESMEMBRAMENTO DE LOTES do
imóvel de Matrícula nº 13.685 do CRI – Conchas/SP”*

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições de seu cargo, e com base no inciso IV do artigo 3º e incisos VIII e XIII do artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Pereiras, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 759/09;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 4.171,81 (quatro mil cento e setenta e um e oitenta e um centésimos) metros quadrados, objeto da Matrícula nº 13.685 do CRI da Comarca de Conchas/SP, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, nesta cidade, de propriedade de Alberto Bassi Filho e sua esposa Matilde Iroidi Bassi, ficando após o desmembramento constituído de 06 (seis) lotes, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com a planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS Nº 39

I - **Lote 01** – Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 198,79 m², denominado Lote 01, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.125,9912 m e Norte (Y) 7.444.390,8785 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°30'03"	8,00	Rua Ceronel José Bonini
2	3	88°01'10"	24,99	Lote 2
3	4	177°22'41"	8,00	Lote 5
4	1	268°01'59"	24,73	Matricula:13.967

II - **Lote 02** - Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 200,15 m², denominado Lote 02, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.125,3636 m e Norte (Y) 7.444.398,8553 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°45'33"	8,00	Rua Ceronel José Bonini
2	3	88°00'34"	25,08	Lote 3
3	4	176°24'45"	8,00	Lote 5
4	1	268°01'10"	24,99	Lote 1

III - **Lote 03** – Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 152,54 m², denominado Lote 03, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

FLS. No 40

coordenada Este (X) 195.124,7721 m e Norte (Y) 7.444.406,8320 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	355°37'48"	6,31	Rua Ceronel José Bonini
2	3	88°58'52"	25,00	Lote 4
3	4	174°37'59"	5,89	Lote 5
4	1	268°00'34"	25,08	Lote 2

IV - Lote 04 – Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 617,87 m², denominado Lote 04, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.124,2911 m e Norte (Y) 7.444.413,1259 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	356°45'18"	20,13	Rua Ceronel José Bonini
2	3	89°09'52"	31,19	Lote 5
3	4	179°02'22"	20,02	
4	5	268°58'51"	5,39	
5	1	268°58'52"	25,00	Lote 3

V - Lote 05 – Um imóvel com área delimitada por um polígono de 2.396,85 m², denominado Lote 05, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.123,1515 m e Norte (Y) 7.444.433,2267 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PLS. Nº 41

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	356°46'28"	12,88	Rua Ceronel José Bonini
2	3	88°28'52"	4,10	Lote 6
3	4	91°16'39"	26,10	
4	5	0°25'09"	19,79	
5	6	91°47'49"	6,97	Matricula:7.686
6	7	90°56'23"	15,34	Matricula:21.058
7	8	170°46'54"	6,54	
8	9	170°46'54"	9,01	
9	10	170°46'54"	9,01	
10	11	170°46'54"	9,01	
11	12	170°46'54"	7,15	
12	13	170°46'54"	19,61	
13	14	170°46'54"	9,68	Matricula:13.967
14	15	263°24'33"	35,81	
15	16	357°22'41"	8,00	Lote 1
16	17	356°24'45"	8,00	Lote 2
17	18	354°37'59"	5,89	Lote 3
18	19	88°58'51"	5,39	Lote 4
19	20	359°02'22"	20,02	
20	1	269°09'52"	31,19	

VI - Lote 06 – Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular com 615,60 m², denominado Lote 06, localizado na Rua Coronel José Bonini, Centro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS2000 fuso 23, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 195.122,4268 m e Norte (Y) 7.444.446,0844 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	356°39'43"	20,31	Rua Ceronel José Bonini
2	3	91°24'01"	4,30	Matricula:7.686
3	4	91°47'49"	27,23	Lote 5
4	5	180°25'09"	19,79	
5	6	271°16'39"	26,10	
6	1	268°28'52"	4,10	



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 42

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º - Ficam os proprietários interessados obrigados a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato, ao teor do art. 18 *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com fixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal na data supra.


Luciana Vieira
Chefe de Expediente